

REUNIÃO EXTRAORDINARIA DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDURB

DATA: 26/06/2019

HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL: SALA DO JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE-SEUMA

PAUTA: Prestação de Contas da primeira parcela de repasse feito pelo FUNDURB para SEINF no valor de R\$4.032.668,05; Submeter à aprovação do Conselho Gestor a complementação de R\$995.242,12 referente à diferença entre R\$14.000.000,00 que foi aprovado na Reunião do Conselho Gestor do dia 24/07/2018 e o projeto apresentado pela SEINF no importe de R\$14.995.242,12; Prestação de contas relacionadas às despesas com custeio e investimentos da SEUMA correspondentes aos 2% (dois por cento) sobre as receitas do FUNDURB nos termos da Lei Complementar nº211/2015 - Instrução Normativa conjunta SEPOG/SEFIN nº001/2017, de 12/04/2017; Submeter à aprovação do Conselho Gestor a aplicação de 2% (dois por cento) sobre as receitas do FUNDURB para custeio e investimentos da SEUMA referentes ao segundo semestre de 2017, ao ano de 2018 e ao primeiro trimestre de 2019, nos termos da legislação em vigor.

CONVOCADOS PRESENTES:

Cláudia Maria Studart Norões Ellery - suplente da Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente -SEUMA;

Aparecida Marques de Macêdo - suplente da Secretária Municipal da Infraestrutura - SEINF;

Raíssa Pessoa Silva e Ruivo - suplente do Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP;

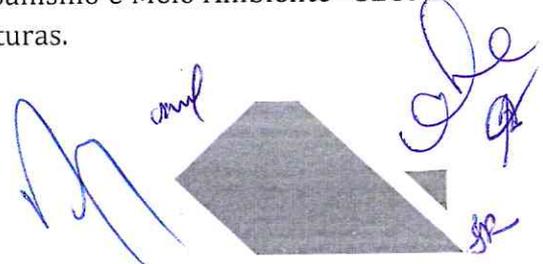
Flávia Roberta Bruno Teixeira - suplente do Secretário Municipal das Finanças - SEFIN,

Vicente Férrer Augusto Gonçalves- suplente do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

CONVOCADOS AUSENTES:

Lia de Souza Parente - suplente do Superintendente do Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se na Sala do Jurídico da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente- SEUMA, localizado na Avenida Deputado Paulino Rocha, número um mil trezentos e quarenta e três, Bairro Cajazeiras, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB. Dada as ausências de Maria Águeda Pontes Caminha Muniz, Presidente do Conselho Gestor do FUNDURB e Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente -SEUMA, e de Ana Manuela Marinho Nogueira, Vice-Presidente do Conselho Gestor do FUNDURB e Secretária Municipal da Infraestrutura - SEINF, REUNIRAM-SE sob a presidência de **Cláudia Maria Studart Norões Ellery** - suplente da Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente -SEUMA que deu início à reunião passando a lista de presença para assinaturas.



(continuação da Ata da reunião do Conselho Gestor do FUNDURB)

Feito isso verificou-se a presença de **Aparecida Marques de Macêdo** – suplente da Secretária Municipal da Infraestrutura – SEINF; **Raíssa Pessoa Silva e Ruivo** – suplente do Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP; **Flávia Roberta Bruno Teixeira** – suplente do Secretário Municipal das Finanças - SEFIN, **Vicente Férrer Augusto Gonçalves**– suplente do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

Iniciando os trabalhos após regular convocação, passou-se ao recebimento do Ofício 19062411/OF/SEINF (P739373/2019) do qual a secretária Manuela Nogueira indicou como sua suplente Aparecida Marques de Macedo, coordenadora administrativa financeira da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. Em seguida, passou-se ao exame e discussão da ordem do dia, constituída da seguinte pauta:

I - Prestação de Contas da primeira parcela de repasse feito pelo FUNDURB para SEINF no valor de R\$4.032.668,05;

Com a anuência de **Cláudia Maria Studart Norões Ellery** - suplente da Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente –SEUMA, **Pedro Atualpa**, Gerente Executivo do FUNDURB iniciou a Reunião informando que a primeira pauta era a Prestação de Contas da primeira parcela de repasse feito pelo FUNDURB para a SEINF no valor de R\$4.032.668,05. Afirmou que o art.30 do Decreto 13.824/2016 determina que a cada 90 (noventa) dias contados da transferência dos recursos, deverá ser apresentado ao Conselho Gestor a prestação de contas do repasse feito para a execução dos programas financiados com os recursos do Fundo. No caso, esse foi feito em março, completando os 90 (noventa) dias e estamos prestando contas ao Conselho Gestor. A SEINF já prestou contas, estando inclusive dentre o material recebido, as fotos das Areninhas. **Aparecida Macedo**, da área financeira, tomou a palavra e relatou que estava fazendo umas mudanças internas e apresentou quem a estava acompanhando na reunião. Complementou que a parte de convênios e acompanhamentos ficará a cargo de Ana Clézia e a Juliana do setor da coordenação de edificações se encarregará do acompanhamento das obras.

Flávia Bruno indagou quantas Areninhas já estavam prontas. **Aparecida Macedo** respondeu que foram três. Complementou que houveram problemas com o TCE, e foram executadas essas três Areninhas, as quais já foram pagas, entregues e inauguradas, complementando que os novos contratos já foram apresentados, bem como os novos processos.

Pedro Atualpa informou que no material (projeto) apresentado pela SEINF já tinha o desembolso no valor total do Contrato que era de R\$26.225.673,23, mas como na época o FUNDURB só tinha R\$14.000.000,00 (quatorze milhões), a Secretária Manuela informou que desdobraria o projeto em duas partes de forma que a primeira parte apresentada foi de R\$14.995.242,12, e não de R\$ 14.000.0000,00 como aprovado pelo Conselho Gestor do FUNDURB.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials like 'SR'.

(continuação da Ata da reunião do Conselho Gestor do FUNDURB)

Pedro Atualpa complementou que o processo de pagamento inclusive está todo em mídia de CD, à disposição dos Membros do Conselho, bem como todo material físico da Prestação de Contas, o Cronograma Físico e Financeiro e os dois empenhos: um da CETRO e o outro da ATHOS.

Flávia Roberta indagou se a execução está dentro do Cronograma?

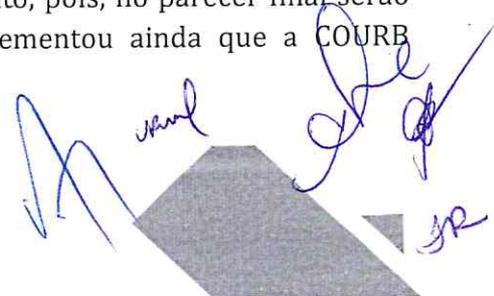
Aparecida Macêdo respondeu que a execução estava dentro do Cronograma e que foi apresentado o segundo Cronograma de execução, mas foi colocado o valor por Contrato. Complementou que há uma situação que é a seguinte: que nem sempre uma Areninha vai acompanhando as demais, porque às vezes você dá uma ordem de serviço e dá um problema no terreno, dá um problema de teia de recuar, não vai ser daquela forma, sempre tem algum ajuste. Então nós fizemos um Cronograma e colocamos no Contrato. O valor do Contrato que vai ser o desembolso, pode ser que ele não siga por algum problema com a empresa, pode ser que haja algum problema com a chegada da grama. Então o ideal seria que apresentássemos os contratos e aqueles que forem se adiantando a gente ia apresentando os processos de medição. Talvez isso fosse o mais prudente e também há o problema de mudança até de prioridade, ou seja, uma Areninha que está hoje no José Walter pode não se tornar prioritária e vai ser executada em um outro bairro. Mas aí a gente vai se ajustando aqui internamente.

Pedro Atualpa complementou que dentro da lei com 90 dias da data do repasse tem que prestar contas do valor recebido e lembrou a **Aparecida Macêdo** que ela mencionasse esse detalhe na Prestação de Contas da SEINF, para que nas reuniões fosse apreciado pelo Conselho Gestor.

Aparecida Macedo completou que, tem contratos agora que serão publicados, daquele processo de licitação ainda que vão ser homologados. Então pode ser até que esses contratos que ainda não foram publicados eles andem mais rápido do que aqueles que a gente já apresentou. Então a gente já vai fazendo esses ajustes que é o que a Ana Clézia vai acompanhar e daí apresentaremos. Faremos esse ajuste. **Pedro Atualpa** complementou que na Prestação de Contas do 2º repasse evidencia o que recebeu, declara o que gastou e o saldo que está pendente coloca no Demonstrativo de Receitas/Despesas, colocando em destaque a receita dos rendimentos de aplicações financeiras.

Aparecida Macedo repetiu que esses contratos foram aqueles que tivemos problemas com o TCE. Há contratos que foram executados só uma Areninha, então ele tinha mais um restante e, foram paralisados, relicitados num outro processo porque não podiam dar continuidade. Complementou por fim que a obra concluiu-se e a empresa ficou esperando para receber até que se resolvesse toda a questão.

Raíssa Pessoa questionou sobre os rendimentos e o **Pedro Atualpa** respondeu que não são utilizados os rendimentos na execução do projeto; são apresentados como sobras de recurso. Complementou que o extrato estava zerado e que recebeu os R\$4.062.668,05; esclareceu ainda que esse repasse só foi liberado para a SEINF quando o processo de pagamento foi concluído e pago ao fornecedor na mesma data, não gerando, portanto, rendimentos na conta da SEINF. Mencionou ainda que o Parecer financeiro do FUNDURB é o parcial no momento, pois, no parecer final serão apresentados três relatórios de acordo com a legislação. Complementou ainda que a COURB também emitiu um Parecer técnico.



(continuação da Ata da reunião do Conselho Gestor do FUNDURB)

Inclusive, Marina Hissa, coordenadora da COURB, responsável pelo Parecer técnico da SEUMA na prestação de contas comentou que seria interessante a SEINF colocar as fotos nos autos para que sejam postadas no mapa da cidade as Areninhas que já foram concluídas. **Aparecida Macedo** mencionou que poderão ser solicitadas as fotos e o acompanhamento fotográfico das obras das Areninhas.

Pedro Atualpa reafirmou que o restante do material do processo de pagamento está no CD que acompanha o processo, tais como medições, ARTs, etc. Complementou que dos R\$14.000.000,00 aprovados pelo Conselho, foram gastos os seguintes valores: o primeiro repasse foi de R\$4.062.668,05 e o segundo de R\$4.000.000,00 totalizando até o momento R\$8.062.668,05. Afirmou que o Cronograma não estava condizente com o que foi entregue pela SEINF, ocasião em que a **Aparecida Macêdo** admitiu.

Flávia Bruno indagou se no Cronograma anterior não era R\$14.995.242,12? Então teremos que manter o original. Na data de hoje é que aprovaremos os R\$995.242,12 para podermos ter um novo Cronograma a partir de hoje. **Aparecida Macêdo** interviu mencionando que seria os R\$14.000.000,00 mais o que foi gasto, e daí pegamos a diferença e refazemos o Cronograma.

Flávia Bruno falou que já era para ter usado R\$14.000.000,00 total, mas por conta da licitação e do Tribunal não foi possível manter o Cronograma. Indagou ainda que, na última reunião já era R\$14.995.242,12 e a gente aprovou R\$14.000.000,00 porque só tinha R\$14.000.000,00 na conta não foi? **Pedro Atualpa** respondeu que na realidade eram R\$26.225.67,23 e isso mudou um pouco para esse segundo repasse, porque eles fizeram um realinhamento e passou para R\$33.737.649,43.

Flávia Bruno indagou a **Pedro Atualpa** se estão sendo sempre mostradas as informações que estão no processo e que está vindo sempre no valor de repasse de R\$14.995.242,12 sendo que, até hoje, nesse momento agora, nós não temos R\$14.995.242,12 aprovados, certo? Nós submeteremos hoje à aprovação do Conselho. Então tudo que é documento para trás dessa data tem que ter valor de repasse de R\$14.000.000,00. Porque senão um dia o Tribunal de Contas pode questionar isso porque a Ata só aprovou R\$14.000.000,00.

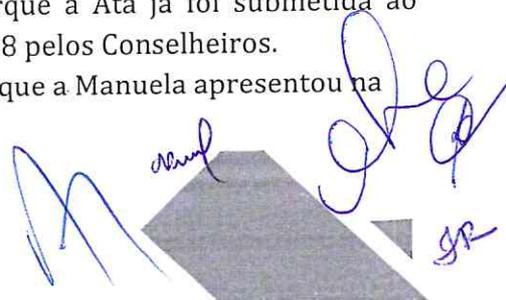
Pedro Atualpa, confirmou que está na Ata só os R\$14.000.000,00; então teria que retificar desde a primeira Ata. **Aparecida Macêdo** interviu dizendo que teria que fazer uma Nota Técnica, pois já está tudo pago. Complementou que então teria que ser daqui para frente.

Flávia Bruno mencionou que nessas planilhas poderá substituir a página colocando o valor de repasse só de R\$14.000.000,00 e só daqui pra frente é que pode usar os R\$14.995.242,12; sabemos que será concedido, mas não foi aprovado ainda formalmente porque será aprovado hoje. Os Conselheiros passaram a analisar a Ata da Reunião Extraordinária do dia 24.07.2018.

Aparecida Macedo mencionou que conforme o entendimento da Secretária Manuela estava aprovado os R\$14.000.000,00 e não os R\$14.995.242,12 porque não tinha saldo e teria que ser repassado.

Pedro Atualpa afirmou que era mais fácil substituir a folha porque a Ata já foi submetida ao Prefeito, logo após ser verificada a Ata da reunião do dia 24/07/2018 pelos Conselheiros.

Flávia Bruno informou que o valor ainda é de R\$14.000.000,00 porque a Manuela apresentou na



(continuação da Ata da reunião do Conselho Gestor do FUNDURB)

demanda dela. Na Ata está correto, mas no parágrafo seguinte é que ele diz que como só tinha a disponibilidade de R\$14.000.000,00 ficaria aprovado R\$14.000.000,00 e, na reunião seguinte seria submetido o valor de R\$995.242,12 ao Conselho. Complementou que na Prestação de Contas tem que se referir sempre aos R\$14.000.000,00.

Após a discussão, o Conselho Gestor, por unanimidade apreciou a Prestação de Contas da primeira parcela de repasse feito pelo FUNDURB para SEINF no valor de R\$4.032.668,05.

II - Submeter à aprovação do Conselho Gestor a complementação de R\$995.242,12 referente à diferença entre R\$14.000.000,00 que foi aprovado na Reunião do Conselho Gestor do dia 24/07/2018 e o projeto apresentado pela SEINF no importe de R\$14.995.242,12;

Apesar da ausência da suplente do Superintendente do IPLANFOR na Reunião do Conselho Gestor do FUNDURB e diante do quórum de votação ser da maioria dos presentes, então, **a maioria dos Conselheiros aprovou o repasse da complementação de R\$995.242,12 (novecentos e novena e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos) referente à diferença entre R\$14.000.000,00 que foi aprovado na Reunião do Conselho Gestor do dia 24/07/2018, de acordo com o projeto apresentado pela SEINF no importe de R\$14.995.242,12.**

III - Prestação de contas relacionadas às despesas com custeio e investimentos da SEUMA correspondentes aos 2% (dois por cento) sobre as receitas do FUNDURB nos termos da Lei Complementar nº211/2015 - Instrução Normativa conjunta SEPOG/SEFIN nº001/2017, de 12/04/2017

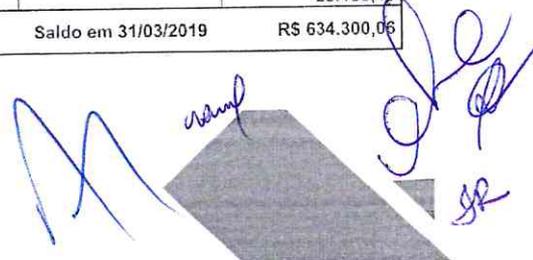
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA						
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB						
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDURB AO CONSELHO GESTOR						
Demonstrativo Analítico e Sintético dos Rendimentos e Aplicações financeiras da Conta nº27728-2						
Recurso oriundo do FUNDURB para custeio e investimento da SEUMA						
Conta 27728-2 - Recursos destinados a custeio e investimento da SEUMA		RECEITAS			Saldo em 31/03/2018	R\$ 606.131,63
2º TRIMESTRE/2018	2018	Abril(R\$)	Maio(R\$)	Junho(R\$)		Valor (R\$)
		2.846,27	2.845,87	2.850,14		8.542,28
3º TRIMESTRE/2018		Julho (R\$)	Agosto(R\$)	Setembro(R\$)		Valor (R\$)
		2.961,71	2.674,12	1.987,86		7.623,69
4º TRIMESTRE/2018		Outubro(R\$)	Novembro(R\$)	Dezembro(R\$)		Valor (R\$)
		2.171,43	1.969,10	1.959,94		6.100,47
1º TRIMESTRE/2019	2019	Janeiro(R\$)	Fevereiro(R\$)	Março(R\$)		Valor (R\$)
		2.136,81	1.932,74	1.832,44		5.901,99
						Sub total (R\$)
						28.168,43
Conta 27728-2 - Recursos destinado a custeio e investimento da Seuma		RECEITAS			Saldo em 31/03/2019	R\$ 634.300,06

Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB

CNPJ: 24.131.506/0001-02

Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.364-311 Fortaleza, Ceará, Brasil.

85 – 3452.6908



(continuação da Ata da reunião do Conselho Gestor do FUNDURB)

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDURB	
Saldo/Receitas de aplicação em 31/03/2019	R\$ 634.300,06
Despesas de custeio e investimento da SEUMA de Abril/2018 a Março/2019	(R\$ 192.367,94)
Conta nº 27728-2 em Saldo 31/03/2019	R\$441.932,12

Pedro Atualpa afirmou que na reunião em que a secretária Manuela foi eleita como Vice-Presidente, nós tratamos da destinação do repasse da destinação de 2% para custeio e investimentos. Complementou que foi feito a prestação de contas e a apuração dos 2% sobre as receitas até o primeiro trimestre de 2017.

Cláudia Norões perguntou se essa apuração não seria automática?

Flávia Bruno complementou o questionamento de **Cláudia Norões** de como estava sendo feita a apuração dessa receita e se estava o valor sendo transferido para uma conta própria da SEUMA?

Pedro Atualpa respondeu aos questionamentos que a apuração sobre as receitas, conforme Instrução Normativa SEPOG/SEFIN nº001/2017 de 11/04/2017 é trimestral e sua transferência só se dá com aprovação do Conselho Gestor. Após a aprovação é transferido para uma conta própria do FUNDURB a de nº27728-2 (custeio e investimento da SEUMA). A instrução dos processos é gerada pela SEUMA, competindo ao FUNDURB empenhar, liquidar e pagar, na forma do Art.17 do Decreto Nº 13.824/2016.

Flávia Bruno perguntou se aquela era só arrecadação ou saldo bancário?

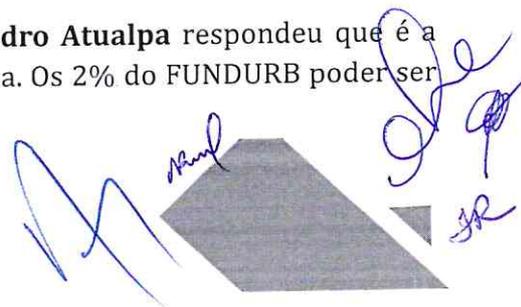
Pedro Atualpa respondeu que aquilo era o saldo decorrente da arrecadação incluindo os rendimentos de aplicação retirados do Relatório de Resultados da SEUMA, divulgado no canal SEUMA.

Flávia Bruno perguntou quanto foi utilizado daquele valor? **Pedro Atualpa** respondeu que o que foi gasto está na planilha constante do Item III acima, onde encontram-se registradas todas as despesas, conforme os Empenhos de nº1 até o 39. Isso tudo está também no Relatório de Resultados.

Flávia Bruno perguntou se todo o empenho que o FUNDURB tem hoje é referente ao custeio da SEUMA? **Pedro Atualpa** respondeu que praticamente. Contudo, o Futura Trends foi referente a investimento. **Cláudia Norões** complementou que as demais, dentre elas as outorgas, o Atacadão, quem executa é a SEINF e tem seu controle financeiro através de contas próprias. **Pedro Atualpa** continuou explicando que foram gastos R\$192.367,94, oriundo das receitas dos 2% (dois por cento) e isso evitou de ir para o Tesouro pois a SEUMA/FUNDURB quem pagou.

Pedro Atualpa informou que a execução da despesa da SEUMA por conta dos 2% (dois por cento) é pequena em função do investimento que o pessoal da TI - Tecnologia e Informação da SEUMA pretende fazer que será em torno de R\$600.000,00 (seiscentos mil) para aquisição de novos equipamentos, mas não tem esse valor na conta ainda.

Flávia Bruno perguntou o que é o investimento da SEUMA? **Pedro Atualpa** respondeu que é a compra de equipamentos, pois os daqui já estão saindo da garantia. Os 2% do FUNDURB poder ser



(continuação da Ata da reunião do Conselho Gestor do FUNDURB)

aplicados em Investimentos da SEUMA também, pois a Lei do FUNDURB assim determina.

O Conselho Gestor do FUNDURB, após análise e apreciação, deliberou e aprovou a Prestação de contas relacionadas às despesas com custeio e investimentos da SEUMA correspondentes aos 2% (dois por cento) sobre as receitas do FUNDURB.

IV - Submeter à aprovação do Conselho Gestor a aplicação de 2% (dois por cento) sobre as receitas do FUNDURB para custeio e investimento da SEUMA referentes ao segundo semestre de 2017, ao ano de 2018 e ao primeiro trimestre de 2019, nos termos da legislação em vigor.

Cláudia Norões questionou se precisa ser apresentada a proposta para a apuração das receitas dos 2% (dois por cento) ao Conselho Gestor, já que já está na lei e é apurado a cada trimestre.

Pedro Atualpa confirmou que estava na lei. **Flávia Bruno** comentou que se está na lei nós do Conselho não precisamos ficar dizendo o que pode e o que não pode. Só precisa ir mostrando ao Conselho o que gastou e o que foi transferido. É a decisão da Secretaria, pois o dinheiro é disponibilidade dela. Complementou que os 2% (dois por cento) da lei já está lá dizendo que é da SEUMA e é para custeio e investimento. **Aparecida Macêdo** complementou que bastava apresentar um resumo do quanto tinha e do quanto foi gasto.

Flávia Bruno falou para **Pedro Atualpa** que na próxima reunião poderá mostrar o que foi gasto daqui pra frente, bem como o que foi levado para a conta de custeio investimento.

Pedro Atualpa informou que o valor arrecadado do segundo semestre de 2017, do ano de 2018 e do primeiro trimestre de 2019 foi de R\$17.108.715,36 que aplicado o percentual de 2% resulta em R\$342.174,30, conforme demonstrado abaixo, valor este que será transferido para a conta nº27.728-2 para custeio e Investimento da SEUMA, após apreciação do Conselho.

RESUMO:

TOTAL DO 2º TRIMESTRE/2017 - R\$1.338.709,03

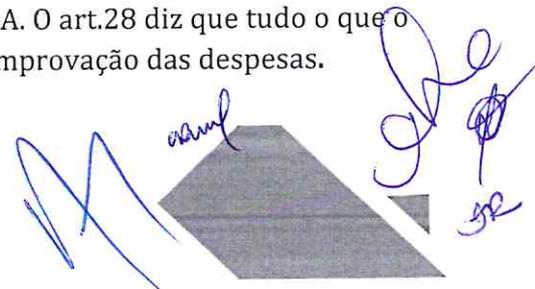
TOTAL DOS 4 TRIMESTRES /2018 - R\$13.694.686,47

TOTAL DO 1º TRIMESTRE/2019 - R\$2.075.319,86

TOTAL: R\$17.108.715,36

Cálculo dos 2% para custeio e investimento da SEUMA = R\$342.174,30

Após a apreciação do Conselho Gestor das receitas do FUNDURB referentes ao 2º trimestre de 2017, dos quatro trimestres de 2018 e do 1º trimestre de 2019, **Pedro Atualpa** afirmou que ficaria definido pelo Conselho que o FUNDURB poderá apurar os 2% (dois por cento) trimestralmente e transferir para conta específica de custeio e investimento da SEUMA. O art.28 diz que tudo o que o FUNDURB gastar tem que submeter ao Conselho e apresentar a comprovação das despesas.



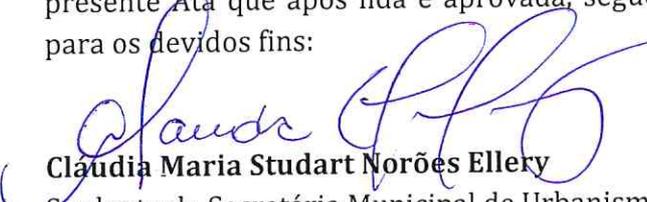
(continuação da Ata da reunião do Conselho Gestor do FUNDURB)

Flávia Bruno complementou que no Setor Público é todo assim, desde a elaboração do orçamento, a receita é prevista e a despesa é fixada.

Pedro Atualpa finalizou afirmando que ficava definido que daqui a 90 (noventa) dias haverá outra reunião para duas prestações de contas: uma da Operação Urbana Consorciada Osório de Paiva que foi liberado R\$1.166.595,34 e que a lei diz que em 90 dias tem que trazer ao Conselho Gestor a Prestação de Contas e outra é dos R\$4.000.000,00 (quatro milhões) referentes à 2ª parcela do repasse à SEINF, estando todos os conselheiros cientes.

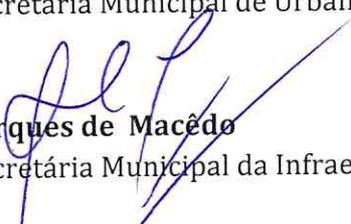
O Conselho Gestor do FUNDURB, após análise, deliberou e aprovou a apuração automática trimestral dos 2% (dois por cento) sobre as receitas do FUNDURB.

Nada mais havendo a tratar **Cláudia Maria Studart Norões Ellery**, suplente da Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente –SEUMA, encerrou a reunião, e para constar foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada, segue para assinatura dos membros do Conselho Gestor, para os devidos fins:



Cláudia Maria Studart Norões Ellery

Suplente da Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente –SEUMA



Aparecida Marques de Macêdo

Suplente da Secretária Municipal da Infraestrutura – SEINF



Raíssa Pessoa Silva e Ruivo

Suplente do Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP



Flávia Roberta Bruno Teixeira

Suplente do Secretário Municipal das Finanças – SEFIN



Vicente Ferrer Augusto Gonçalves

Suplente do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG